Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador signatário **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 39/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **(x) Crédito Novo**	**() Impositiva de Bancada** **() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**13º**		
Autoria:	**Lindomar Rodrigo Brandão**		
Beneficiário:	Sec. Mun. De Saúde - Instituto Ação Voluntária – IAV CNPJ 42.114.425.0001/71		
Justificativa:	O valor da emenda deverá ser destinado para o Instituto Ação Voluntária – IAV, o qual desenvolve ações diversas nas áreas de habitação; educação; meio ambiente; saúde; habilitação ou reabilitação de pessoas com deficiências permanentes, temporárias ou decorrentes de outras patologias; desporto; tecnologia, assistência social; cultura; segurança pública; geração de renda; combate à pobreza e valorização dos direitos humanos		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	SECRETARIA MUNICIPA L DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	**08.07**	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
Ação:	**2.388**	Manutenção das Atividades da Saúde	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENÇÃO SOCIAL	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	50.000,00	

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0128-6435-BA39-49B5 e informe o código 0128-6435-BA39-49B5

Valores Propostos:	**R$**	50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.950.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Partido Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0128-6435-BA39-49B5 e informe o código 0128-6435-BA39-49B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0128-6435-BA39-49B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 06/11/2024 13:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0128-6435-BA39-49B5